



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a criação do Conselho Municipal da Juventude, em nosso município.**

A juventude é uma fase crucial na formação de cidadãos ativos e conscientes, e sua participação nas decisões políticas é fundamental para o fortalecimento da democracia e a construção de uma sociedade mais justa.

Esse conselho atuaria como um elo entre os jovens e a administração municipal, permitindo que suas vozes sejam ouvidas e que suas demandas sejam incorporadas nas políticas públicas.

Além disso, o Conselho Municipal da Juventude poderia promover ações educativas, culturais e sociais, estimulando a participação ativa dos jovens em questões que impactam suas vidas. Seria uma oportunidade para desenvolver habilidades de liderança e cidadania, preparando os jovens para atuarem como agentes de mudança em suas comunidades.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Acreditamos que a implementação deste conselho não apenas atenderia às necessidades da juventude, mas também contribuiria para o desenvolvimento social e econômico de nossa cidade. A participação dos jovens nas políticas públicas é essencial para a construção de um futuro mais inclusivo e sustentável.

Diante do exposto, peço atendimento a esta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 18 de setembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
(DR. SERAPHIM)
VEREADOR